

PORTARIA N.º 0544, de 21 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA**, cadastro nº 72278862, para responder pela Vice- Direção do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2019 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR